



DECRETO Nº 1.309 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 897 de 09 de fevereiro de 2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando que o laudo pericial revelou a inviabilidade econômica da desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 897 de 09 de fevereiro de 2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação “uma área de terras medindo 932.636,12m², situado no lugar de Sampaio Correia, no 3º distrito do Município de Saquarema – RJ, desmembrada da maior porção, com as seguintes medidas e confrontações, 527,88 na linha de frente para a rodovia que liga Sampaio Correia a Jaconé; 613,10m na linha de fundos que faz com a área remanescente; 1700,88m de frente a fundos, pelo lado direito, confrontando-se com área remanescente e, finalmente, 1.605,99m de frente a fundos pelo lado esquerdo, confrontando-se com herdeiros de Maria Mafalda da Conceição. A área principal de onde será desmembrada a área acima descrita está registrada no Serviço Notarial e Registral de Saquarema, na Matrícula n.º 770, datada de 02.06.1977, em nome da Fazenda Ubás Agropecuária Limitada”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de novembro de 2013.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita